AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 404/2026

Processo nº 4.921/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 02 (duas) escadas extensíveis em fibra de vidro com isolamento elétrico, a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Participação exclusiva para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, em observância ao disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, **na data de 19 de novembro de 2026.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 13/11/2026 até as 08h do dia 19/11/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 18/11/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 19/11/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 12 de novembro de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

ENDEREÇO
Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP
TELEFONE
(11) 4602-8500
SITE
www.salto.sp.gov.br

1. Objeto

Aquisição de 02 (duas) escadas extensíveis em fibra de vidro com isolamento elétrico, destinadas ao atendimento das necessidades do setor de elétrica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Salto – SP.

2. Justificativa

A aquisição das escadas extensíveis em fibra de vidro tem por finalidade oferecer condições adequadas e seguras para a realização de serviços de manutenção e acesso a pontos elevados pelo setor de elétrica do município.

A estrutura em fibra de vidro possui propriedades de isolamento dielétrico (não condutora de eletricidade), sendo indispensável para mitigar riscos de choque elétrico e garantir maior segurança aos servidores durante a execução dos serviços, observando as normas de segurança do trabalho, especialmente a NR10.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unitário	Média Valor Total
1	Escada extensível em fibra de vidro, isolamento dielétrico (para eletricidade), altura fechada de 3,60 m, estendida de 6,00 m, mínimo de 20 degraus em alumínio, capacidade de carga de 120 kg, pés antiderrapantes, conforme ABNT NBR 16308. Referência: ESC36060 ou equivalente técnico.	01	Unidade	R$ 990,90	R$ 990,90
2	Escada extensível em fibra de vidro, isolamento dielétrico (para eletricidade), altura fechada de 3,00 m, estendida de 4,80 m, mínimo de 16 degraus em alumínio, capacidade de carga de 120 kg, pés antiderrapantes, conforme ABNT NBR 16308. Referência: ESC30480 ou equivalente técnico.	01	Unidade	R$ 936,49	R$ 936,49

4. Detalhamento dos itens

- **Item 01: Escada extensível de fibra de vidro (Grande).**

ENDEREÇO
Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumont
Cep: 13329-600 - Salto/SP
TELEFONE
(11) 4602-8500
SITE
www.salto.sp.gov.br

Quantidade: 01 unidade.
Descrição detalhada: Escada extensível fabricada em fibra de vidro (perfil em "U"), com isolamento dielétrico, própria para trabalhos em redes elétricas. Altura fechada de 3,60 m e altura máxima estendida de 6,00 m, composta por aproximadamente 20 degraus tubulares ou planos em alumínio com frisos antiderrapantes. Capacidade de carga mínima de 120 kg. Equipada com pés articulados antiderrapantes em borracha, catraca em alumínio, guias e cordão de extensão. Peso aproximado de 18 kg. Deverá atender integralmente às exigências da norma ABNT NBR 16308. (Modelo de referência: ESC36060 ou equivalente técnico).

- **Item 02: Escada extensível de fibra de vidro (Média):**
 Quantidade: 01 unidade.
 Descrição detalhada: Escada extensível fabricada em fibra de vidro (perfil em "U"), com isolamento dielétrico, própria para trabalhos em redes elétricas. Altura fechada de 3,00 m e altura máxima estendida de 4,80 m, composta por aproximadamente 16 degraus tubulares ou planos em alumínio com frisos antiderrapantes. Capacidade de carga mínima de 120 kg. Equipada com pés articulados antiderrapantes em borracha, catraca em alumínio, guias e cordão de extensão. Peso aproximado de 16 kg. Deverá atender integralmente às exigências da norma ABNT NBR 16308. (Modelo de referência: ESC30480 ou equivalente técnico).

5. Condições gerais de fornecimento

Os itens fornecidos deverão atender às seguintes condições:

• Ser novos, de primeiro uso, em embalagem original de fábrica, sem sinais de utilização anterior, recondicionamento ou remanufatura;

• Ser entregues completos e em perfeitas condições de uso, contendo todos os componentes e acessórios necessários ao seu funcionamento seguro, conforme a categoria do produto e as diretrizes do fabricante;

• Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo pela unidade solicitante, prevalecendo o prazo superior caso oferecido pelo fabricante;

• Ser acompanhados de manual de instruções de uso, conservação e segurança em língua portuguesa, além de folheto técnico ou documentação do fabricante que permita comprovar as características ofertadas;

• As escadas deverão apresentar, de forma visível e indelével, a identificação do fabricante, lote, capacidade de carga e a indicação de conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT NBR 16308);

• Os modelos, códigos e linhas comerciais citados neste Termo de Referência servem exclusivamente como referência de padrão de qualidade e desempenho, sendo formalmente aceito produto equivalente que comprove atendimento integral ou superior às especificações exigidas;

• Todos os custos referentes a embalagem, transporte, seguro, carga, descarga, frete e entrega correrão única e exclusivamente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública Municipal;
• O procedimento de contratação direta deverá observar os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, a regulamentação municipal vigente em Salto – SP, bem como a devida instrução processual pertinente à dispensa de licitação

6. Local de entrega

Os itens deverão ser entregues na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 950, Vila Nova, Salto – SP.

7. Prazo de entrega ou execução

O prazo para entrega dos itens será de 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho emitida pela unidade competente.

8. Faturamento e Pagamento

O fornecimento será executado a partir da emissão da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, observados o prazo de entrega estabelecido neste Termo de Referência, a vigência do instrumento aplicável e o exercício orçamentário correspondente.

9. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Salto – SP.

10. Dotação Orçamentária

Ficha: 341 - 02.10.01.449052.15.451.0007.2.029.01.1100000

11. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Mariana Sérgio Inácio – Auxiliar Administrativa
E-mail: mariana.sergio@salto.sp.gov.br
Angelita Rossi Martins – Auxiliar Administrativa
E-mail: secretaria.obras@salto.sp.gov.br
João de Conti Neto – Secretário de Obras e Serviços Públicos

12. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o

enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal;

c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

João de Conti Neto
Secretário de Obras e Serviços Públicos